



PORTARIA Nº. 380/2022

“Remaneja Servente.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 40 horas semanais, a contar de 04 de agosto de 2022, **Gracieli Raquel Henicka**, servente, matrícula 2746-4, da EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 04 de agosto de 2022.

Chapada-RS, 08 de agosto de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda